

**PORTARIA Nº 807/SPO, DE 8 DE MARÇO DE 2018.**

Revoga o Certificado de Operador Aéreo da  
Flyways Linhas Aéreas Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO – 121**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.2.2.1(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e considerando o que consta do processo 00066.504390/2017-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-11-0FYW-01-00, emitido em 5 de novembro de 2015 em favor da empresa FLYWAYS LINHAS AÉREAS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO**